



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 29/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, da Lei Municipal n.º 483, de 18 de dezembro de 2001, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício, e que foi solicitado no Processo Administrativo n.º 13/2013, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Agente Técnico Legislativo,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de maio de 2013, o servidor SEIDO CHIBA, do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, Referência 01 - Código CMX – TEL– 030, previsto na Resolução n.º 124, de 06/07/2011, alterada pela Resolução n.º 125, de 15/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 08 de maio de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente